

Portaria n.º 4923
De 20 de Janeiro de 2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, a servidora pública municipal, **SRA. VERA LUCIA CARVALHO GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-7.688.001, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 002.864.656-80, ocupante do cargo efetivo de **Monitor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 20 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL